



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO Nº 1456
RECEBIDO EM
08 JUN. 2010
ANSELMO SOARES FILHO Técnico Judiciário

## PORTARIA Nº 01/2010

O Exmo. Sr. Dr. Janney Camargo Bina, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais, em razão do movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho e, ainda,

**CONSIDERANDO** a adesão de grande parte dos servidores desta 1ª Vara do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento à população e aos operadores do Direito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuar prestando atendimento às partes e seus Procuradores;

**RESOLVE:**

**LIMITAR** o horário de atendimento ao público, no balcão da Unidade, aos horários das 12h30min às 18horas enquanto perdurar o movimento grevista;

**MANTER** a realização das audiências designadas;

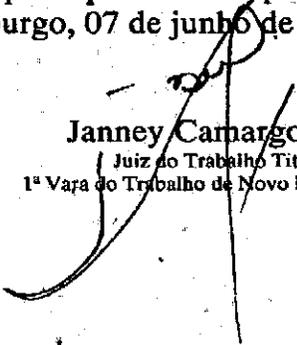
**MANTER** a fruição dos prazos processuais.

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para as anotações devidas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2010.

  
Janney Camargo Bina  
Juiz do Trabalho Titular  
1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS